



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



3º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global Nº 121/2017. RDC Presencial Nº 02/2017

Contrato de Empreitada Global, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a empresa **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.930.435/0001-22, estabelecida na Vila Paraíso, casa 02, sala 02, zona rural, s/nº, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada por **ADEMAR PAWLOWSKI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Os signatários do presente, partes legítimas do Contrato de Empreitada Global em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, para o dia 11/11/2018, e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, para o dia 09/02/2019, ambos estabelecidos na cláusula sexta do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 13 de Agosto de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

ADEMAR PAWLOWSKI
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

RUBENS GABARRÃO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento